EDITAL Nº 03 / JUAZEIRO - PETROLINA / BAHIA - PERNAMBUCO/

NORDESTE

SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS)
EDIÇÃO 2026/03

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Universidade Federal do Vale do São Francisco, o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), a Coalizão Antimanicomial Integrada do Sertão (CAIS), a Secretaria de Saúde de Saúde de Juazeiro-BA e a Secretaria de Saúde de Petrolina-Pe tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** para chamada de interessados(as) para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	26/10/2026
Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores	27/10 a 05/11/2026
Inscrições Homologadas	10/11/2026
Período para recurso das inscrições homologadas	11/11 a 12/11/2026
Resultado das inscrições homologadas após recursos	13/11/2026
Análise de carta de intenção e documentos	14/11 a 18/11/2026
Etapa presencial da seleção dos viventes	04/12/2026
Etapa presencial da formação e seleção dos facilitadores	05/12/2026
Resultado final dos selecionados (Site da Rede Unida)	07/12/2026
Vivências no SUS / VER-SUS	13/12/2026 a 19/12/2026

Atividades AVA individual para Viventes e Facilitadores	durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência
Certificação	até 30 dias após término da vivência

2. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original.
Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: versuspetrolina@gmail.com

3. CONTATOS

EQUIPE DE TRABALHO LOCAL
E-mail: versuspetrolina@gmail.com
Tel: (74) 99110-0193